



**SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
ESCOLAR INTERMUNICIPAL DO ESTADO DE SÃO
PAULO - SETEISP**

CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO 2017/2018

**SINDICATO DOS TRABALHADORES E INSTRUTORES EM AUTOESCOLAS
DESPACHANTES E TRANSPORTE ESCOLAR, INTERMUNICIPAL DE SÃO
PAULO REGIÃO – SINCONTESP, CNPJ nº 59.974.857/0001-55, neste ato
representado (a) por seu Presidente, Sr. José Petrônio Soares Franco – CPF:
632.590.448-68.**

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO – SETEISP - CNPJ: 17.135.182/0001-00 neste ato
representado por seu Presidente Sr. Emanuel Marques Paixão – CPF:
338.416.668-09.**

Celebram a presente **CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO**, estipulando as
condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva do Trabalho no período de
01 de Maio de 2017 a 30 de Abril de 2018 e a data-base da categoria em 01 Maio.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva do Trabalho abrangerá a categoria de
trabalhadores em transporte escolar, nas seguintes cidades do Estado de São
Paulo: Adamantina, Adolfo, Altair, Álvares Florence, Américo Brasiliense, Américo
de Campos, Andradina, Aparecida, Aparecida d'Oeste, Apiaí, Araçatuba, Arapeí,
Arealva Areias, Ariranha, Arujá, Aspásia, Auriflama, Bady Bassit, Bálsamo, Bananal,
Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Barretos, Bebedouro, Bento de Abreu, Bertiooga,
Bilac, Biritiba Mirim, Brejo Alegre, Brodowski, Buritama, Buritizal, Caçapava,
Cachoeira Paulista, Cajati, Cajobi, Campos de Jordão, Cananéia, Canas, Candido
Rodrigues, Cubatão, Cunha, Descalvado, Dirce Reis, Divinolândia, Dobrada,
Dolcinópolis, Eldorado, Elisiario, Engenheiro Coelho, Estrela d'Oeste, Fernando
Preste, Fernandópolis, Ferraz de Vasconcelos, Floreal, Florínia, Gabriel Monteiro,
Gastão Vidigal, Gavião Peixoto, General Salgado, Glicério, Guapiaçu, Guapiara,

Av. Francisco Prestes Maia, 851 – Sl.12 – Centro – São Bernardo do Campo – SP

<http://www.seteisp.org/>

contato@seteisp.org - (11) 2669-8529

